GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-016166.989.22-8 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada: Net Telecom Informática Ltda.

Objeto: Fornecimento e prestação dos serviços de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico, com fornecimento de peças, equipamentos e insumos para sistema de marcação e monitoramento de presença de alunos (catracas), incluindo hardware e software.

Responsáveis: Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito), Cleusa Carvalho (Secretária Municipal), Denise Marques da Silva (Gestora do Contrato), Patrícia de Oliveira Alves Santos e Cauan Dario Camargo Silva (Fiscais do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Caroline Yumoto (OAB/SP nº 203.581), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

TC-007955.989.26-4 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada: Net Telecom Informática Ltda.

Objeto: Fornecimento e prestação dos serviços de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico, com fornecimento de peças, equipamentos e insumos para sistema de marcação e monitoramento de presença de alunos (catracas), incluindo hardware e software.

Responsável: Denise Marques da Silva (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/01/26.

Advogada: Caroline Yumoto (OAB/SP nº 203.581).

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 215/2021. SISTEMA DE MARCAÇÃO E MONITORAMENTO DA PRESENÇA DE ALUNOS.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0G9P-KQBJ-7PWD-34QQ

EXECUÇÃO DO OBJETO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CLÁUSULAS CONTRATUAIS E DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS. CONHECIMENTO DO ACOMPANHAMENTO, COM RECOMENDAÇÃO. CONHECIMENTO DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 22 de setembro de 2026, conheceu do acompanhamento da execução do Contrato nº 215/2021 e do respectivo Termo de Encerramento, sem prejuízo da recomendação consignada no corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Determinou, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos feitos.

Publique-se.

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0G9P-KQBJ-7PWD-34QQ